



Câmara de Vereadores de  
**Dois Vizinhos**  
Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 005/2022**

**JUAREZ ALBERTON**, Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme o Art. 35, Inciso XXIX e Art. 41, Inciso II, alínea "a" do Regimento Interno, Artigos 2º, I e 3º da Resolução 002/2012, Lei 1680/2012 e alterações.

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º, inciso I e artigo 3º da Resolução 002/2012 e Lei 1.680/2012 e alterações, no mês de janeiro de 2022, à servidora abaixo relacionada:

Matrícula Funcional	Nome do Servidor	Nível que passa a pertencer do Anexo III da Lei 1.680/2012, alterado pela Lei nº 2378/2020.
850	Cláudia Britto Lorenzo	NI - 08

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de janeiro de 2022.

Sala da Presidência, aos onze dias do mês de janeiro de 2022.

**Juarez Alberton**  
Presidente